



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 648/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 221/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 221/2020, de autoria do Nobre Vereador Rudinei de Moura, encaminhado pelo Ofício nº 497/2020-GP, de 8 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, acerca das empresas contratadas para prestação de serviços nas escolas municipais.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

MJS/CJT



FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Foz do Iguaçu, 21/07/2020

Ao DIAD!

Assunto: Resposta ao Requerimento nº221/2020 – Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Em resposta ao solicitado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu informamos que:

- a) Quanto ao serviço de preparo de Merenda Escolar, a Secretaria Municipal de Educação está aguardando a homologação do novo processo de licitação. O Contrato 024/2014, que mantínhamos com a Empresa Intersept Ltda, teve sua vigência encerrada em 15/04/2020, não podendo mais ser prorrogado, e, com o encerramento do referido contrato, os colaboradores foram desligados, recebendo, portanto, as verbas trabalhistas devidas, relativas aos contratos de trabalho.
- b) Quanto ao serviço de Limpeza das unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação informa que mantém contrato com a Empresa Intersept Ltda, o qual permanece vigente até 18/03/2021. Cabe ressaltar que a gestão da empresa, qual seja admissão ou demissão de funcionários não compete ao Município de Foz do Iguaçu, sendo ato exclusivo da contratada. O Município apenas contrata o serviço e assim quer que se concretize, independente de quem o realiza. Noutro aspecto como o Município paga por posto de trabalho utilizado, nos meses em que não há a disposição da totalidade de postos é efetuada a glosa no pagamento, de forma que em não havendo todos os postos contratados também não há o pagamento integral.
- c) Quanto ao pagamento estão sendo pagos somente os postos que estão efetivos e trabalhando, sendo glosado ainda, atestados e faltas, conforme previsto em contrato e convenção coletiva.
- d) Após receber esta solicitação foi verificado com a Empresa Intersept se tinha algum funcionário pertencente ao contrato 026/2016, da limpeza, cumprindo aviso prévio ou que foi demitido, de forma que foi verificado que somente a colaboradora **ANDREIA REGIANE COCHMANSKI**, que presta serviço de limpeza em um CMEI, está cumprindo aviso com previsão para ser desligada da empresa em 03/08/2020, motivo do desligamento não informado pela empresa, por ter autonomia.

Segue a tabela com a quantidade de funcionários por local de trabalho:

Quantidade	Unidades Escolares
2	CCEB ARNALDO ISIDORO DE LIMA
3	CCEB DARCI ZANATTA
3	CCEB ÉRICO VERÍSSIMO



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3	CCEB JOÃO ADÃO DA SILVA (CLOVIS CUNHA VIANA)
3	CCEB LEONEL BRIZOLA
1	CMEI AMINA BARAKAT
5	CMEI AMOR PERFEITO
4	CMEI ANTONIO DAMIÃO NETO
4	CMEI ARIANO SUASSUNA
3	CMEI BARBARA MATOS
4	CMEI CAMPOS DO IGUAÇU
1	CMEI CARLOS GAUTO
1	CMEI CELESTE SOTTOMAIOR
3	CMEI CLAUDIO LOURENÇO
1	CMEI COMENDADOR PEDRO JACOB LAKUS
4	CMEI DOM OLIVIO
2	CMEI ELFRIDA KELLER
3	CMEI FLOR DE ACÁCIA
4	CMEI FLOR DE LIS
5	CMEI GUILHERME AUGUSTO TERES
4	CMEI INÁCIA DE MENESES
4	CMEI JARDIM LINDÓIA
3	CMEI JOÃO DE AQUINO
2	CMEI JOSÉ BENTO VIDAL
2	CMEI JULIA FERRAIS
2	CMEI MAMÃE AGENORA
4	CMEI MARICOTA BASSO
3	CMEI NIDIA BENITEZ
3	CMEI NOVO HORIZONTE
3	CMEI OSVALDO GOCH
3	CMEI OURO VERDE
4	CMEI OZIREZ SANTOS BUBAS
1	CMEI PINGO DE GENTE
2	CMEI PROF. HELEY DE ABREU SILVA BATISTA
3	CMEI PROF. NILVA DE JESUS
2	CMEI PROFª ONIRA CAPRINI PAIZ
2	CMEI RAMONA RODRIGUES DOTTO
5	CMEI RUBEM AZEVEDO ALVES (ERICO VERRISSIMO)
5	CMEI SÃO FRANCISCO
3	CMEI SOLDADINHO DE CHUMBO
3	CMEI TRÊS LAGOAS
4	CMEI VANDERLI BERTACCHINI MOREIRA (Antigo Moraci Favassa)
4	CMEI VICTORIO BASSO
1	CMEI VILA ESMERALDA
4	CMEI ZILDA ARNS NEUMANN
4	ESCOLA ACÁCIO PEDROSO
4	ESCOLA ADELE ZANOTTO SCALCO
3	ESCOLA ADEMAR MARQUES CURVO
1	ESCOLA ALTAIR FERRAIS DA SILVA
4	ESCOLA ANTONIO GONÇALVES DIAS
2	ESCOLA ARNALDO ISIDORO
2	ESCOLA AUGUSTO WERNER
2	ESCOLA BELVEDERE
1	ESCOLA BRIGADEIRO ANTONIO SAMPAIO
3	ESCOLA CANDIDO PORTINARI



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2	ESCOLA CARLOS GOMES
4	ESCOLA CECILIA MEIRELES
1	ESCOLA CERES DE FERRANTES
5	ESCOLA CORA CORALINA
4	ESCOLA DR. DIRCEU LOPES
3	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS
1	ESCOLA ELEODORO ÉBANO PEREIRA
3	ESCOLA ELÓI LOHMAN
6	ESCOLA EMILIO DE MENEZES
5	ESCOLA ERICO VERÍSSIMO
2	ESCOLA GABRIELA MISTRAL
4	ESCOLA IRIO MANGANELLI
4	ESCOLA JARDIM NAIPI
5	ESCOLA JOÃO ADÃO DA SILVA
5	ESCOLA JOÃO DA COSTA VIANA
5	ESCOLA JOÃO XXIII
4	ESCOLA JORGE AMADO
3	ESCOLA JULIO PASA
2	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
1	ESCOLA NAJLA BARAKAT
1	ESCOLA OLAVO BILAC
2	ESCOLA OLIMPIO RAFAGNIN
2	ESCOLA OSVALDO CRUZ
5	ESCOLA PADRE LUIGI SALVUCCI
1	ESCOLA PAPA JOÃO PAULO I
2	ESCOLA PONTE DA AMIZADE
3	ESCOLA PRES. GETÚLIO VARGAS
2	ESCOLA PRINCESA ISABEL
2	ESCOLA PROF. BENEDICTO JOÃO CORDEIRO
2	ESCOLA PROF. ELENICE MILHORANÇA
3	ESCOLA PROF. JOSINETE HOLLER A. DOS SANTOS
2	ESCOLA PROF. LUCIA MARLENE P. NIERADIK
3	ESCOLA PROF. PARIGOT DE SOUZA
1	ESCOLA PROF. ROSÁLIA DE AMORIM SILVA
1	ESCOLA PROF. SUZANA M. BALEM
1	ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA
3	ESCOLA TRES BANDEIRAS
1	ESCOLA VILA SHALON
6	ESCOLA VINICIUS DE MORAES

É o que se apresenta.


MARIA JUSTINA DA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 66756/2019